



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
40.310/01

Matrícula nº 40.310

Rúbrica

IMÓVEL: Fração ideal do solo equivalente a **0,3865** que corresponderá ao **SOBRADO 02** integrante do Condomínio Horizontal a denominar-se **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BULGÁRIA 90**, situado na **Rua Bulgária nº 90**, bairro **Nações I** nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, terá área total da construção de **72,40 m²**, sendo **36,20 m²** no pavimento térreo e **36,20 m²** no pavimento superior, quota de terreno de **140,70** (sendo **56,70** de área privativa e **84,00** de área comum), **20,50 m²** destinadas a jardim e quintal, com acesso pela **Rua Bulgária nº 90**, confrontando pela frente para a **Rua Interna do Condomínio**, pelo lado direito de quem da Rua olha o imóvel, com o **Sobrado 03**, pelo lado esquerdo confronta com o **Sobrado 01** e nos fundos com o **Lote 14**, conforme projeto aprovado. Condomínio este que será construído sobre o Lote de terreno sob nº **12 (doze)**, da Quadra nº **47 (quarenta e sete)**, da planta **VILA MARLI**, com área total de **364,00 metros quadrados**.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: não consta.

PROPRIETÁRIO: **LUIZ CARLOS PILOTO** casado com **LAUDECI MARIA DA SILVA PILOTO** pelo regime de **comunhão parcial de bens** na vigência da lei **6.515/77** em **02/01/1999**, brasileiros, ele advogado, portador da CI nº **4.635.548-2-PR** e do CPF/MF nº **536.963.449-15**, residentes e domiciliados na Rua Rio Jaguaribe nº **1.491**, Bairro Alto, na Cidade de Curitiba-PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 1 e 2 da Matrícula nº **37.894** desta Serventia.

O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 12 de maio de 2014.(a)
(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)clau.

M-1 - Matrícula nº 40.310 - Protocolo nº 63.115 datado de 17/07/2014 - CONCLUSÃO DA OBRA. AVERBA-SE a CONCLUSÃO DA OBRA do SOBRADO nº 02 (dois), conforme Av-4-Matrícula nº 37.894. Apresentaram Guia de Recolhimento do FUNREJUS nº **121969-7** no valor de R\$ **33,49** (Valor da Construção R\$ **16.743,65** conforme CUB do mês). Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 17 de julho de 2014.(a)
(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)df.

Av-2 - Matrícula nº 40.310 - Protocolo nº 114.924 datado de 08/07/2019 - CONSTAR CI E CPF. Consoante requerimento datado de 18 de julho de 2019, devidamente assinado e com firma reconhecida e documentos probatórios que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE** na presente matrícula, que **LAUDECI MARIA DA SILVA PILOTO**, é portadora da **CI nº 6.355.466-9-SESP/PR** e inscrita no **CPF/MF nº 034.764.249-79**. **FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99 e recolhido 25% sobre os emolumentos.** Emolumentos: 60 VRC = R\$ **11,58**. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 02 de agosto de 2019.(a)
(Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)ffo.

R-3 - Matrícula nº 40.310 - Protocolo nº 114.924 datado de 08/07/2019 - PERMUTA. Consoante Certidão datada de 01 de julho de 2019 extraída da Escritura Pública de Permuta com Reposição, lavrada às fls. 170/173, do Livro 2111-N, no 1º Tabelionato de Notas da Cidade de Curitiba-PR, em 26 de março de 2019, **LUIZ CARLOS PILOTO** e sua esposa **LAUDECI MARIA DA SILVA PILOTO**, já qualificados, **transmitiram** o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ **135.000,00** (cento e trinta e cinco mil reais), a **SIEGFREDO ALFONSO SCHULTZ** e sua mulher **REGINA SCHULTZ**, casados pelo regime de **comunhão de bens** em **20/09/1969**, ele maior e capaz, aposentado, portador da CI nº **396.677-1 SSP/PR** e do CPF/MF nº **160.312.539-68**, ela maior e capaz, comerciante, portadora da CI nº **1198751** e do CPF/MF nº **537.936.769-00**, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Luiz Barreto Murat, nº **297**, no Bairro Alto da XV, na Cidade de Curitiba-PR, a título de **permuta** com o Lote de terreno nº **02 (dois)**, da Quadra nº **09 (nove)** da Planta **VILA ESPLANADA**, situado no Município de Pinhais-PR. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS nº 4543773-0** paga no valor de R\$ **356,00** em 26/03/2019. Consultado na CNIB - Código HASH - **NEGATIVO. DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº **1205/2019** paga sobre o valor **SEGUE NO VERSO**)

Matrícula nº
40.310



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO

de R\$ 135.000,00 no valor de R\$ 3.375,00 em 29/05/2019). Emolumentos: 4.312 VRC = R\$ 832,22. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 02 de agosto de 2019.(a) (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)ffo.

R-4/M-40.310 - Protocolo nº 187.870 datado de 20/08/2024 - PENHORA.-----

Título: Termo de Penhora datado de 21 de novembro de 2022, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença nº 0014506-70.2014.8.16.00333, expedido pela MM. Dra. Fabiane Krueztzmann Schapinski, Juíza de Direito da Vara Cível da Cidade de Pinhais, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Pinhais-Paraná, que fica digitalizado nesta Serventia.-----

Exequente: EDUARDO PIZZATTO SCHULTZ.-----

Executados: SIEGEFREDO ALFONSO SCHULTZ, já qualificado.-----

Registro: a Penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula.-----

Valor da causa: R\$ 106.217,36 (cento e seis mil e duzentos e dezessete reais e trinta e seis centavos).-----

FUNREJUS: nº 10770632-1 paga no valor de R\$ 257,05 em 26/08/2024. Valor da dívida: R\$ 128.523,01, atualizado em 18/8/2024.-----

Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 358,32. Fundep R\$ 17,92. ISS R\$ 17,92. Selo Funarpen R\$ 8,00. Comunicado à Vara Cível da Cidade de Pinhais-PR, conforme Ofício nº 901/2024, desta Serventia. Número do Selo SFR12.Y5Chv.3E4LV-KAxJq.F444. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 23 de agosto de 2024.(a) (ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO - Escrevente Substituta)ln.

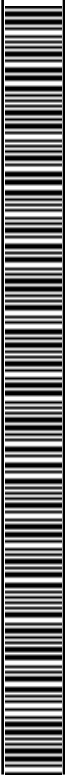
PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,90

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



SEGUE



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JZ5J A8D2K 8SVHY QYXQY